



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 488, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação da Fundação de Apoio para execução de projeto de extensão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.015279/2023-86 e o Parecer nº 10, de 28 de junho de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão intitulado "UFGD + CULTURA".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 128/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.015279/2023-86)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 10:36)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **01b2b9cf29**